DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

"Concede Título de Cidadã Araguaiense à Sra. Ana Carolina de Oliveira".

AUTORIA: Fabiano do Gás

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de Cidadã Araguaiense à Sra. Ana Carolina de Oliveira, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente